



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 050 – DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2024, referente à aquisição de dois veículos 0 (zero) km para integrar a frota da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, o servidor Diomar Ribeiro Pedroso, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 20 de novembro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS

impliquem em acréscimo de despesa neste exercício financeiro;

II- a aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes até o encerramento do exercício de 2024, salvo autorização excepcional do ordenador de despesas;

Art. 6º O Presidente da Câmara Municipal juntamente com o responsável pelo setor Administrativo e Financeiro deverá rever todos os contratos vigentes e empenhos emitidos e providenciar a supressão ou rescisão dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e consumo que não serão consumidos ou prestados neste exercício de 2024, encaminhando ao setor de Contabilidade os ofícios de solicitação de anulação parcial ou total dos empenhos do orçamento vigente com as devidas justificativas.

Art. 7º O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:

I. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2024 as despesas empenhadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

II. Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2024 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos;

III. Serão anulados até o dia 27 de dezembro de 2024, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;

Art. 8º Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 11 de dezembro 2024.

Art. 9º As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 10º Esse Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 19 de novembro de 2024.

Gilberto Dias Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis

Licitações e Contratos

Portaria

PORTARIA Nº 050 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2024, referente à aquisição de dois veículos 0 (zero) km para integrar a frota da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, o servidor Diomar Ribeiro Pedrosa, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 20 de novembro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Ratificação

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024